PORTARIA Nº 365

De 20 de dezembro de 2023

Autoriza a contadoria da Fundação a receber imóvel urbano que especifica mediante doação com cláusula resolutiva e outras avenças

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), no uso de suas atribuições legais e estatutárias**;**

R E S O L V E:

I – Autorizar a Contadoria, nos termos do art. 3 º da lei Municipal n º 7604, de 12 de dezembro de 2011, a inscrever no ativo permanente integrando-o ao respectivo inventário, o bem imóvel objeto da Matrícula (CRI n º 111458), recebido em doação da Prefeitura do Município de Araraquara, no valor do referido registro, na ordem de R$ 5.190.266, 53 (Cinco milhões, cento e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

II - Ulteriormente, por força da atualização geral dos bens da fundação, o valor do ativo ora referido poderá ser revisto na forma preconizada no artigo 106, § 3 º.. da lei federal n º 4320, de 17 de março de 1.964.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva